



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 475/2023

DATA: 10/10/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de **10/10/2023** a **08/11/2023**:

MATRÍCULA/SERVIDOR

05661 JOÃO MARIA DE CAMARGO

PERÍODO AQUISITIVO

04/01/2022 a 03/01/2023

Art. 2º. Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de **16/10/2023** a **30/10/2023**:

MATRÍCULA/SERVIDOR

19381 SAMUEL RUBENS NOGUEIRA

19991 SELMO CALDAS DE OLIVEIRA

PERÍODO AQUISITIVO

05/02/2021 a 04/02/2022

05/02/2020 a 04/02/2021

Art. 3º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de **06/11/2023** a **25/11/2023**:

MATRÍCULA/SERVIDOR

19541 SAMOEL RIBEIRO

PERÍODO AQUISITIVO

05/02/2021 a 04/02/2022

Art. 4º. Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de **16/11/2023** a **30/11/2023**:

MATRÍCULA/SERVIDOR

33141 ANDREA TARAPATA PADILHA

PERÍODO AQUISITIVO

06/10/2022 a 05/10/2023

Art. 5º. Conceder 03 (três) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de **30/10/2023** a **01/11/2023**:

MATRÍCULA/SERVIDOR

47891 MÁRCIO WLADIMIR SZUMILO

PERÍODO AQUISITIVO

02/02/2022 a 01/02/2023

Art. 6º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de **30/10/2023** a **28/11/2023**:

MATRÍCULA/SERVIDOR

51281 TAISA ULIANA FREITAS SILVÉRIO

PERÍODO AQUISITIVO

10/10/2022 a 09/10/2023

Art. 7º. Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração